TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05439/2013

PORTARIA D.G. N°826, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, e Protocolo SUAP n°5439/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria D.G. N° 813, datada 4/10/2013, Sr. Antonio de do MANOEL Costa FILHO, da Corregedoria, CJ-03, matrícula n°30816606, para viajar a cidade de São João dos em função correicional na Patos/MA, Trabalho daquela cidade, onde se lê: Protocolo n°5438/2013, leia-se: Protocolo n°5439/2013, e onde se lê: Antonio Manoel Costa Filho, leia-se: Antonio Manoel Costa Silva...

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/mcm